

termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2024; 201.962-0, HUDSON NERY DE SOUZA, 00080-00028444/2024-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2024; 202.477-2, DENISE FELIPE CARVALHO DE ARAUJO, 00080-00252445/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2024; 203.163-9, ELIZANE FERNANDES TELES DE FARIA, 00020-00022438/2024-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2020 a 06/08/2020; 222.466-6, SANDRA REGINA PEREIRA DE CASTRO, 00080-00023275/2024-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2024; 223.677-X, KATIA LUCIA GONCALVES BARBOSA, 00080-00003087/2024-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2024; 300.794-4, SIMONE LOPES DE ASSIS, 00020-00027007/2024-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2023 a 02/04/2023; 400.065-X, KEILLA PIRES SENHORINHO, 00080-00200915/2023-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2024; TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência do servidor JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, matrícula nº 248444, Processo SEI nº 00080-00214220/2023-25, publicada no DODF nº 78, 24 de abril de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora LEILA CRISTINA MAIA, matrícula nº 629766, Processo SEI nº 00080-00092468/2022-48, publicada no DODF nº 44, 05 de março de 2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, matrícula nº 206.022-1, para participar da Conferência de Ciência, Tecnologia e Inovação - Regional do Centro-Oeste, em Goiânia/GO, nos dias 29 e 30/04/2024, Processo SEI nº 00080-00125249/2024-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SHELEY CRISTINA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 222.834-3, para participar do XXII Encontro Nacional de Ensino de Química, em Belém/PA, no período de 09 a 13/09/2024, Processo SEI nº 00080-00139363/2024-21.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00290334/2023-71, GLAUCIA MARIA SOARES DE SALES, 200.941-2.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 29 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00208583/2022-41.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, matrícula 201.139-5, Professora de Educação Básica, com fulcro no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, ao servidor JOSÉ WILAMI DE CARVALHO SILVA, matrícula 243.962-X, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de maio de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00270215/2023-01. Agente Público: ABIGAIL PINTO SIQUEIRA, matrícula nº 7006.544-6. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular, LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula: 255.432-1 da Diretoria de Gestão de Pessoas da UnDF, e, para Gestor Suplente, MARIANE APARECIDA GONÇALVES, matrícula: 249.574-0, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios da UnDF. No intuito de acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 04/2024 - UnDF, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, cujo objeto é a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores da UNIVERSIDADE, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, conforme processo SEI 04001-00004777/2023-06.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Arts. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de maio de 2024

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-0001535/2024-16. Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Mat. 1.715.062-0.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Mat. 1.715.062-0, a ser realizada no período de 30 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, com destino à cidade de Alto Paraíso/GO, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 16/05/2024 (141115356), Memorando nº 1245/2024 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 28/05/2024 (142138698) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00076045/2023-61, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPME GABRIEL SOARES MIRANDA - mat. 738.027-5, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289, de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 16/05/2024, conforme Declaração - CBMDF/CEFAP/DIVCOORD/SECES (141115167). Efetivar o licenciamento a contar de 16 de maio de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA